



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 685/2021, DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 685/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 181/2020**, **Processo nº 1159/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 685/2021, datado de 06 de agosto de 2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, PASSEIOS PÚBLICOS, MEIO FIO, INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PONTES E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 685/2021, datado de 06 de agosto de 2021, retifica-se a dotação dos seguintes itens, constante da cláusula 1.1, conforme segue:

12.01 – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. Obras e Viação 3.3.90.30.24.00.00 – Mat. para manut. de bens imóveis/inst. – 2516 Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.						
Item	Qtde.	Un	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

05	2.000	UN	Tijolo 6 furos medindo 14x19x21cm	São Caetano	0,49	980,00
Manutenção das instalações da Secretaria de Obras:					R\$ 980,00	

**12.01 – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria M. Obras e
Viação**

3.3.90.30.24.00.00 – Mat. para manut. de bens imóveis/inst. – 2516

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

Valor: R\$980,00

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 20 de agosto de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518